



**ATO DE PROMULGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA - BAHIA
(RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2026)**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Várzea Nova, **PROMULGA** a Resolução nº 001/2026, que “**Dispõe sobre a reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Nova-Bahia, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica deste Município**” com 391 (trezentos e noventa e um) artigos, aprovada na sessão de 7 de agosto de 2026, por unanimidade dos presentes, com a contabilização de 7 (sete) votos favoráveis, em quórum superior à maioria absoluta.

Publique-se e cumpra-se em todo o território do Município.

Várzea Nova - Bahia, 26 de agosto de 2026.

Mesa Diretora - Biênio 2025/2026.

Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

Antônio Paulo de Oliveira Nunes
VICE-PRESIDENTE

Jose Nilton Moreira da Silva
1º SECRETÁRIO

Absolon Pimentel da Silva
2º SECRETÁRIO